Folha nº 32
Processo nº 020/2015
Assinatura:

CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE
C.N.P.J.nº 35.197.060/0001-20

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à **Contratação de empresa (Pessoa Jurídica) especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza e material de expediente para a Câmara Municipal de Sucupira do Norte/MA**, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2016.

Sucupira do Norte (MA), 18 de Dezembro de 2015.

Valdimir Ribeiro Aquino

VALDIMIR RIBEIRO AQUINO
Presidente da Câmara Municipal